ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2000

Nomeia representantes da Câmara Municipal de Agudo no Conselho Municipal de Educação – CME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 3º, *e*, e seu Parágrafo Único, da Lei 769/90 e no art. 184, § 1º, VII da Resolução 09/96, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo único – Fica designado, como representante suplente da Câmara Municipal de Agudo no Conselho Municipal de Educação – CME, o Senhor Sérgio Luiz Tessele.

Agudo, 29 de agosto de 2000.

Ver. Vilson Dias
Vice-Presidente

Ver. Nico Stefenon
Presidente

Ver. Léo Annunciação
Secretário

Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2000 - 2

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo decorre do que dita a Lei 769/90, criadora do CME. Esta Lei determina que o Conselho seja integrado por membros titular e suplente, indicado pela Câmara Municipal. Já a natureza do documento – Projeto de Decreto Legislativo, deriva do art. 184, § 1º, VII do Regimento Interno.

Agudo, 29 de agosto de 2000.-

Ver. Nico Stefenon
Presidente